

PORTARIA Nº 026/2026

Dispõe sobre a instauração do Processo Eleitoral para preenchimento dos cargos da Gerência Executiva do Quatis Prev.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma do Art. 84 da Lei Municipal nº 520/2006,

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Municipal nº 520 de 14.06.2006, com as alterações da Lei Municipal nº 035/2023,

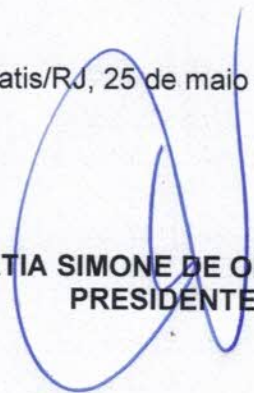
Considerando o fim do exercício do mandato da atual Diretoria Executiva do Quatis Prev, que se dará em 31 de dezembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar o Processo Eleitoral para o preenchimento dos três cargos da Gerência Executiva do Quatis Prev, através do Processo Administrativo nº 276/2026 deste Instituto.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 25 de maio de 2026.



**KÁTIA SIMONE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**